

## PORTARIA Nº. 1.354/15 DE 15 DE MAIO DE 2015

Concede licença maternidade a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

## RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LARISSA DOS SANTOS SANTANA MAIA, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27/04/2015 a 24/10/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça